



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



CERTIDÃO

Certifico que o presente projeto de lei seguiu a seguinte tramitação em ordem cronológica.

- 1) Em 23 de Abril de 2024 foi lido pela primeira Secretária, dando publicidade ao seu protocolo, na 07 Sessão Ordinária do ano de 2024.*
- 2) Em 23 de Abril de 2024, na 07ª Sessão Ordinária, o Vereador Albanes Fiuza requereu votação para levar o projeto a tramitação em rito de Urgência Especial. O que foi aprovado por unanimidade.*
- 3) Em 23 de Abril de 2024, na 07ª Sessão Ordinária, a Presidente da Câmara, Gorette Cavalcanti, solicitou dispensa de parecer com base regimental. O que foi aprovado por unanimidade.*
- 4) Em 23 de Abril de 2024, na 07ª Sessão Ordinária o projeto foi posto na Ordem do Dia para deliberação e aprovação.*

Pindoretama, Ce 24 de Abril de 2024


CLAUDIANO ALVES CIDADE JÚNIOR
Secretário Geral da Mesa.
Matricula 000168-6



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

*Tendo em vista a **APROVAÇÃO** da presente propositura na **07ª** **SESSÃO ORDINÁRIA**, DA **04 SESSÃO LEGISLATIVA**, DA **09ª LEGISLATURA**, determino à Secretaria Geral da Mesa, que anexe à documentação necessária para, em pó, seja encaminhada ao Executivo Municipal como determina o caput do Artigo 166 do Regimento Interno desta Casa.*

Ademais determino a também que se tomem as providências contidas no Artigo 166 §1º do Regimento Interno desta Casa, quanto aos registros e arquivamentos das documentações.

Pindoretama/CE, 24 de Abril de 2024.

Maria Goretti Cavalcanti Bastos
MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.